



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONDIR N.º 001/2000

Teresina 28 de Janeiro de 2000

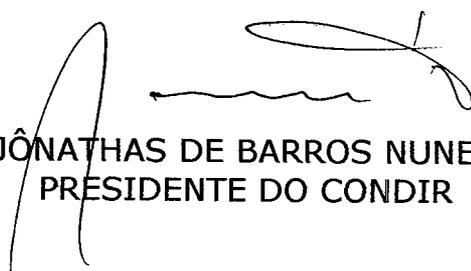
O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do CONDIR em reunião plenária de 28/01/2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária de pessoal, em regime de serviços prestados, sem vínculo empregatício, por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse Público, constante na relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua emissão, retroagindo a 02/01/99.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



JÔNATHAS DE BARROS NUNES  
PRESIDENTE DO CONDIR